

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Convite nº 002/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca – Bahia.

REF: CONVITE Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Atendendo á convocação feita pelo Edital de Convite nº. 002/2023, estamos apresentando proposta para o fornecimento de móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal de Pojuca/Ba, conforme Termo de Referência – anexo I do Edital.

Objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários á elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global dos itens, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder aos serviços objeto desta licitação;
- nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de execução dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- a portadora desta carta Sra. LUANA BISPO MOREIRA. R.G: 22.145.210-97 está devidamente habilitada a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega;
- Os materiais licitados serão entregues, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), emitida pela Secretaria de Administração.

Feira de Santana/BA, 09 de Março de 2023.

Luana Bispo Moreira

NSA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 11.683.537/0001-10

SANDRA RAIMUNDA FIUZA DAS NEVES

CONVITE Nº 002/2023

(Proposta referente ao Convite nº 002/2023)

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: N S A COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ/MF: 11.683.537/0001-10

ENDEREÇO: RUA JORDÂNIA, Nº 296

BAIRRO: LAGOA GRANDE

CIDADE/UF: FEIRA DE SANTANA - BA

CEP: 44075-379

FAX: ()

FONE: (75) 9 9302-1069

NOME PARA CONTATO: SANDRA RAIMUNDA FIUZA DAS NEVES

02 - DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: **39889-6**

Agencia n.: **1017**

Banco: **Banco do Brasil**

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - máximo de 15 (quinze) dias após a expedição da ordem de fornecimento.

06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT. ESTIMADA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Mesa reta - Medindo 1,50 x 0,60. Tampo Confeccionado em MDP encabeçado de 40mm. Acabamento com fita de borda de 1mm e 2mm. FRONTAL: Confeccionada em MDP de 15mm. PÉS: Pé painel confeccionado em MDP de 25mm. Com duas gavetas.	UNID	GEEB WORK SAT1560	19	R\$1.292,10	R\$24.549,90
2	Mesa de Reunião Retangular - Mesa de reunião com tampo confeccionado e encabeçado de 40mm de espessura, com acabamentos filetados laterais. Pé painel encabeçado de 25mm de espessura. Retaguardas em	UNID	GEEB WORK SAT2090	1	R\$2.727,00	R\$2.727,00

Rua Jordânia, nº 296 - Lagoa Grande - Feira de Santana - BA

CEP 44075-379 / Tel (75) 99302-1069

nsacomerciodemoveis@gmail.com

Sandra Raimunda Fiuza das Neves

	MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis. Acompanha Power Box (caixa de tomada com furação para energia, rede e telefone). Medidas: 2000mm de Largura x 900mm de Profundidade x 750mm de Altura.					
3	Armário Credenza com tampo encabeçado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa e 2 reguláveis consegue combinar facilmente com outras mobílias sem atrapalhar a decoração. É ideal para desempenhar tarefas diárias de trabalho armazenando de documentos e livros deixando o seu local de trabalho muito mais organizado e elegante.	UNID	GEEB WORK SAT1216	2	R\$1.484,70	R\$2.969,40
4	Armário alto com 2 portas, confeccionado em madeira (mdp). Possui 3 prateleiras: superior, central e inferior. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulação quando há desnível do piso. Dimensões: 160 cm de altura x 80 cm de largura x 40 cm de profundidade.	UNID	GEEB WORK EDG9019	15	R\$1.292,30	R\$19.384,50
5	Mesa em L com pé gaveteiro - Confeccionada em MDP . Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, Retaguardas em MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis. PÉ GAVETEIRO com tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, Gabinete e frente das Gavetas em MDP 15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda em Duraplac 3,0mm. Corpo das gavetas em Galvalume, 04 gavetas deslizam por corrediça	UNID	GEEB WORK EDG2018	2	R\$1.999,00	R\$3.998,00

	metálica, Puxador tipo alça, Só tranca a primeira gaveta. Medindo: 1,20 x 1,64 x 0,74 (LxPxA)					
6	Roupeiro de 12 portas - Na cor cinza cristal, dobradiça com pino articulável. Fechadura pitão. Sem cadeado.	UNID	w3 RSPL-12	1	R\$2.747,20	R\$2.747,20
7	Roupeiro de 06 portas - Na cor cinza cristal, dobradiça com pino articulável. Fechadura pitão. Sem cadeado.	UNID	w3 RSPL-8	1	R\$1.908,90	R\$1.908,90
8	Estante de aço de 40 cm com 05 bandejas - Estrutura chapas 26 e 20 (0,90mm e 0,45mm), 5 prateleiras 920 mm x 300 mm, com reforço ômega fino, 4 colunas de 180 mm de altura, 4 sapatas plásticas, 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal.	UNID	w3 EDSE-270	6	R\$727,20	R\$4.363,20
9	Armário de aço com 02 portas - Altura (cm): 170; Largura (cm): 75; Profundidade (cm): 40. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja. Número de Bandejas: 3 Bandejas internas, sendo 2 reguláveis. Material do Corpo: Chapa #26/24.	UNID	w3 AL-407F	6	R\$1.192,20	R\$7.153,20
10	Armário Aéreo de cozinha 03 portas - Altura x Profundidade x Largura: 55 cm x 29 cm x 105 cm.	UNID	Itatiaia 3500000700	2	R\$797,90	R\$1.595,80
11	Mesa de Refeitório com 10 lugares - Monobloco. Conjunto de uma mesa com 02 bancos. Revestido em fórmica. Confeccionada em MPF de 15mm.	UNID	Astro Moveis Mesa Ref. Com Banco Fixo	1	R\$3.858,20	R\$3.858,20

12	Beliche em ferro com colchão - Com escada e proteção superior. Beliche Tubolar em aço de acordo com os padrões NR 18/24. Produto possui proteção lateral, o que garante mais segurança ao usuário. Ideal para alojamentos, pousadas, ranchos, espaços pequenos. Estrado de madeira. Ripas com 5cm de espaçamento. Dimensões: Largura: 0,80. Comprimento: 1,90. Altura: 1,75	UNID	Bonan Moveis 1657638	8	R\$2.817,90	R\$22.543,20
13	Poltrona diretor Gomada Com Braço - Modelo do braço: corsa. Com sistema de regulagem de altura á gás, 05 rodizizios.	UNID	Castofar 01.7003U	19	R\$1.052,30	R\$19.993,70
14	Longarina Diretor Lisa 02 lugares - Sem apoio para braço. Assento e encosto em espuma injetada.	UNID	Castofar 01.6003II	6	R\$989,80	R\$5.938,80
15	Cadeira universitária executiva com braço escamoteavel. Assento e encosto espaldar médio em madeira compensada de 12mm, com espuma injetada de 45mm, interligados por lâmina de união, revestimento em tecido. Prancheta escamoteável. Estrutura fixa de 04 pés de ferro 3/4.	UNID	Castofar 01.4003U	30	R\$952,20	R\$28.566,00
16	Poltrona Presidente em tela - Com sistema Back System, suporta até 110kg, Reclinável, assento revestido em crepe. Encosto em tela, assento em crepe.	UNID	Castofar 10.0616	2	R\$1.989,00	R\$3.978,00
17	Cadeira fixa secretária - 4 pés, palito, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido.	UNID	Castofar 01.6190	20	R\$299,30	R\$5.986,00

18	Sofá de três lugares - revestimento em courino, pés fixos. Espuma laminada. Altura total 660 mm Atura do assento 400 mm Largura total 1650 mm Profundidade Total 860 mm.	UNID	Castofar 01.9503	1	R\$4.363,20	R\$4.363,20
19	Porta Pallet Inicial - Confeccionado com material resistente para armazenamento de depósito, estoque e reposição.	UNID	w3 ELL 1984	1	R\$3.838,00	R\$3.838,00
20	Porta Pallet Continuação - Confeccionado com material resistente para armazenamento de depósito, estoque e reposição.	UNID	w3 ELL 1984	1	R\$2.929,00	R\$2.929,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 173.391,20	

Sandra Raimunda Fiuza das Neves

Nome: Sandra Raimunda Fiuza das Neves
Cargo: Gerente Comercial
RG: 03528841-85
CPF: 479.991.015-91

Tacyle Gabriela P.F. de Jesus

START

401101

HIT 1114



Mesa retangular

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT19060+cor	900mm	600mm	735mm
SAT1260+cor	1200mm	600mm	735mm
SAT1560+cor	1500mm	600mm	735mm
SAT1573+cor	1500mm	700mm	735mm
SAT1770+cor	1700mm	700mm	735mm

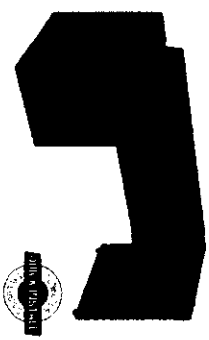
HIT 1114



Mesa auxiliar dinamica
Montagem direita ou esquerda

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT19045+cor	900mm	450mm	735mm

HIT 1114

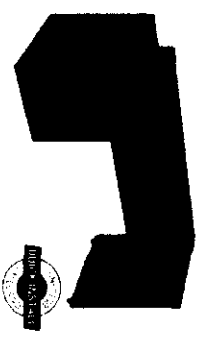


Mesa diretor dinamica

Com gaveteiro pedestal 2 gavetas e 1 pasta. Posicao do gaveteiro direito ou esquerdo definida na montagem.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1570+cor	1500/1720mm	700mm	735mm
SAT1970+cor	1700/1920mm	700mm	735mm

HIT 1114



Mesa diretor dinamica

Com gaveteiro pedestal 4 gavetas. Posicao do gaveteiro direito ou esquerdo definida na montagem.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1571+cor	1500/1720mm	700mm	735mm
SAT1971+cor	1700/1920mm	700mm	735mm

HIT 1114



Conjunto mesa diretor dinamica

Apoada em amarras com 1 porta 2 gavetas e 1 pasta.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1716+cor	1500/1700mm	1600mm	735mm
SAT1916+cor	1700/1900mm	1600mm	735mm

HIT 1114



Mesa de reuniao retangular

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT2090+cor	2000mm	900mm	745mm

START

START

401101

HIT 1114

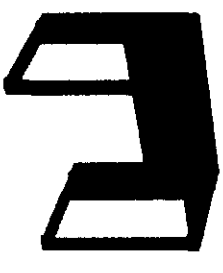


Mesa de reuniao retangular

Com 1 caixa de tomadas em ABS.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT2190+cor	2000mm	900mm	745mm

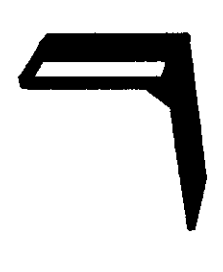
HIT 1114



Mesa retangular pe quadro

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT19061+cor	900mm	600mm	735mm
SAT1261+cor	1200mm	600mm	735mm
SAT1561+cor	1500mm	600mm	735mm
SAT1576+cor	1500mm	700mm	735mm
SAT1771+cor	1700mm	700mm	735mm

HIT 1114

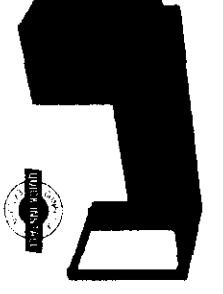


Mesa auxiliar dinamica pe quadro

Montagem direita ou esquerda.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT19245+cor	900mm	450mm	735mm

HIT 1114



Mesa diretor dinamica pe quadro

Com gaveteiro pedestal 2 gavetas e 1 pasta. Posicao do gaveteiro direito ou esquerdo definida na montagem.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1573+cor	1500/1720mm	700mm	735mm
SAT1973+cor	1700/1920mm	700mm	735mm

HIT 1114

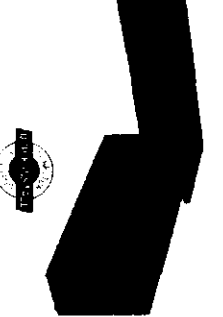


Mesa diretor dinamica pe quadro

Com gaveteiro pedestal 4 gavetas. Posicao do gaveteiro direito ou esquerdo definida na montagem.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1574+cor	1500/1720mm	700mm	735mm
SAT1974+cor	1700/1920mm	700mm	735mm

HIT 1114

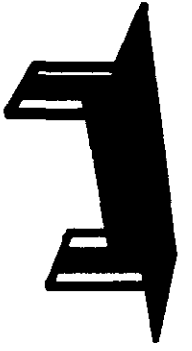


Conjunto mesa diretor dinamica pe quadro

Apoada em amarras com 1 porta 2 gavetas e 1 pasta.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1717+cor	1500/1700mm	1600mm	735mm
SAT1917+cor	1700/1900mm	1600mm	735mm

HIT 1114



Mesa de reuniao retangular pe quadro

Com 1 caixa de tomadas em ABS.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT2091+cor	2000mm	900mm	745mm

HIT 1114



Mesa de reuniao retangular pe quadro

Com 1 caixa de tomadas em ABS.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT2191+cor	2000mm	900mm	745mm



Vidro temperado preto para mesa auxiliar

Adaptavel nas ref. SAT19045 / SAT19245

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT19145	900mm	450mm	4mm



Vidro temperado preto para mesa diretor

Adaptavel nas ref. SAT1575 / SAT1576 / SAT1570 / SAT1573 / SAT1571 / SAT1574 / SAT1716 / SAT1717

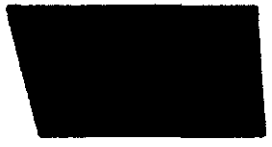
Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1572	1500mm	700mm	4mm



Vidro temperado preto para mesa diretor

Adaptavel nas ref. SAT1770 / SAT1771 / SAT1970 / SAT1973 / SAT1971 / SAT1974 / SAT1916 / SAT1917

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1972	1700mm	700mm	4mm



Painel de parede com pessa cabo

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1390+cor	900mm	40mm	1350mm

5015 VAZENA / PRETO

2415 MASSALA / PRETO

1015 ABEIRA

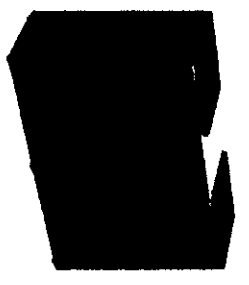
3015 NOGA / PRETO

2015 CALI / PRETO

5015 CARVALHO CLARO / PRETO

Produto com possibilidade de edicao.

Kaizya Gabriela P.A. Ribeiro



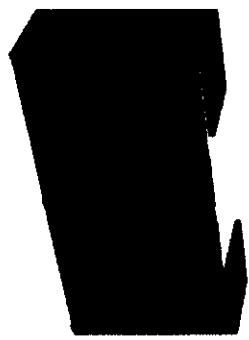
Armário baixo 6 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1394+cor 1335mm 450mm 935mm



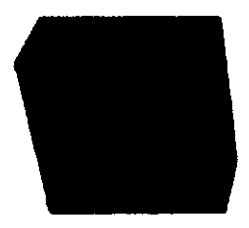
Armário baixo 8 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1794+cor 1770mm 450mm 935mm



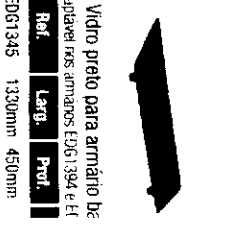
Armário baixo com 2 portas e 2 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1395+cor 1335mm 450mm 935mm



Armário baixo com 2 portas e 4 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1795+cor 1770mm 450mm 935mm



Armário baixo com 4 gavetas para pasta suspensa e 2 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG9394+cor 935mm 450mm 935mm



Vidro preto para armário de Adaptaível nos armários EDG1394 e EDG1395
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1345 1330mm 450mm



Armário alto aberto 8 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG9018+cor 900mm 450mm 1800mm



Armário alto aberto 12 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1318+cor 1335mm 450mm 1800mm



Armário alto 2 portas
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG9019+cor 900mm 450mm 1800mm



Armário alto 2 portas e 4 nichos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1319+cor 1335mm 450mm 1800mm



Porta alta de vidro preto Adaptaível nos armários altos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG9018 EDG1318 e EDG1319
EDG1821 1712mm 413mm 15mm



Conjunto 02 portas altas em Adaptaível nos armários altos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG9018 e EDG1318
EDG1820 24 1712mm 828mm



Nicho 2 vãos adaptável em armário
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG4142+cor 417mm 407mm 417mm



Nicho 3 vãos adaptável em armário
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG4143+cor 417mm 407mm 417mm



Nicho 4 vãos adaptável em armário
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG4144+cor 417mm 407mm 417mm



Prateleira suspensa com fixação invisível
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG9028,24 900mm 280mm 50mm
EDG1328,21 1335mm 280mm 50mm



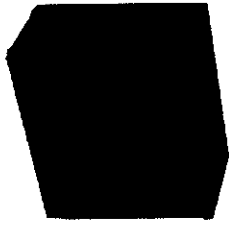
Porta baixa de vidro preto Adaptaível nos armários baixos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1395 EDG1795 EDG1394 e EDG1794
EDG9021 846mm 413mm 15mm



Conjunto 02 portas baixas em Adaptaível nos armários baixos
Ref. Larg. Prof. Alt.
EDG1795 EDG1394 e EDG1794
EDG9020 24 846mm 828mm

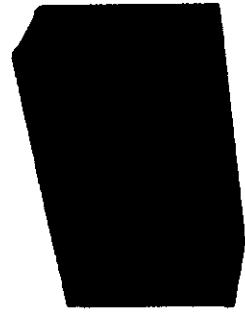
Reserva Gabriela R. Pereira





Armário baixo
1 prateleira interna.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT8073+cor	800mm	450mm	735mm



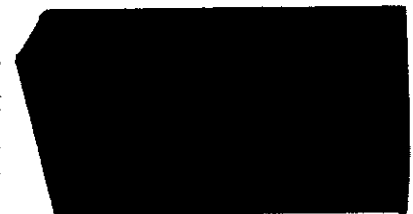
Armário Credenza portas de abrir
3 prateleiras sendo 2 internas e 1 externa.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1273+cor	1200mm	450mm	735mm



Armário alto
3 prateleiras internas sendo 1 fixa.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT8016+cor	800mm	450mm	1615mm



Armário estante
1 prateleira interna, 1 prateleira externa e 1 prateleira fixa.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT8017+cor	800mm	450mm	1615mm



Armário alto Credenza
9 prateleiras sendo 6 internas e 3 externas, 3 fixas.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT1216+cor	1200mm	450mm	1615mm



Armário arquivo 4 gavetas para ar

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT4613+cor	465mm	450mm	12



Gaveteiro suspenso 2 gavetas

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT3340+cor	330mm	400mm	290mm



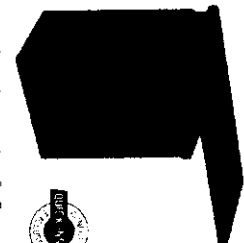
Gaveteiro volante 2 gavetas e 1 pasta

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT4640+cor	465mm	405mm	680mm



Gaveteiro volante 4 gavetas

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT4641+cor	465mm	405mm	680mm



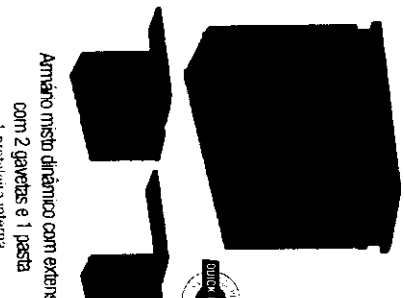
Gaveteiro lateral com extensão 2 gav e 1 pasta

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT9046+cor	900mm	450mm	735mm



Gaveteiro lateral com extensão 4 gavetas

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT19047+cor	900mm	450mm	735mm



Armário misto dinâmico com extens
1 prateleira interna.

Ref.	Larg.	Prof.	Alt.
SAT9048+cor	900/1720mm	450mm	7

5015 VARENA / PRETO

2415 MARSALA / PRETO

MEVA / PRETO

3015 NUGAL / PRETO

2915 CALUI / PRETO

5015 CARVALHO CARO / PRETO

Exemplos. Produto com possibilidade de adaptação.

Handwritten signature

Tácyta Gabriela P. Ribeiro

STV



2451 HARSH, A. LINHO EDC2018 / EDC09919 / EDC1794 / EDC99018 / EDC1794 / EDC4144 / EDG4142 / EDC1328

Visual description of the environment

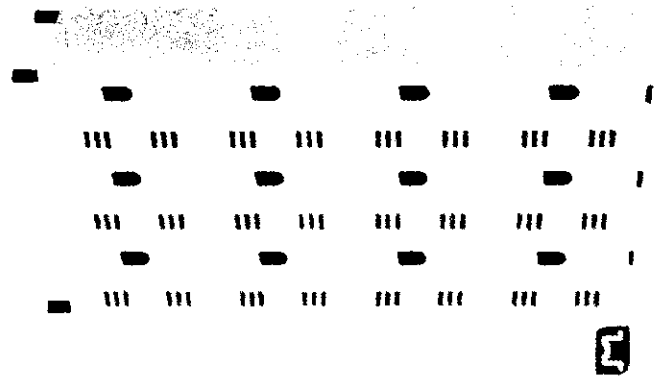
[Handwritten signatures]

Taylor Gabriela & F. Ribeiro

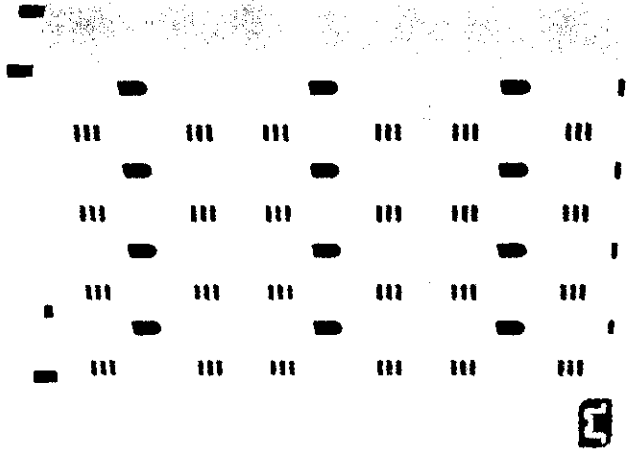


leve

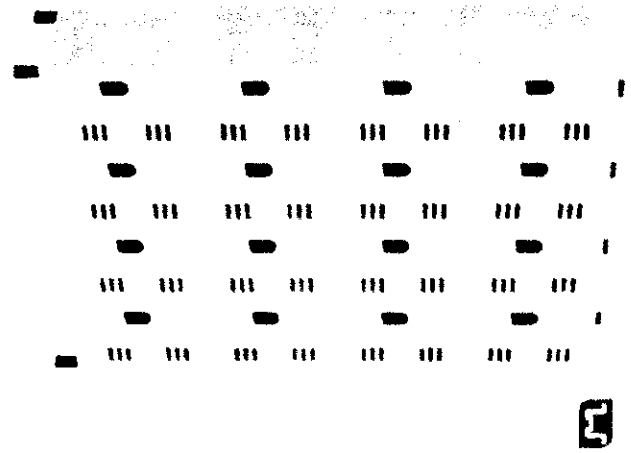
Roupeiros



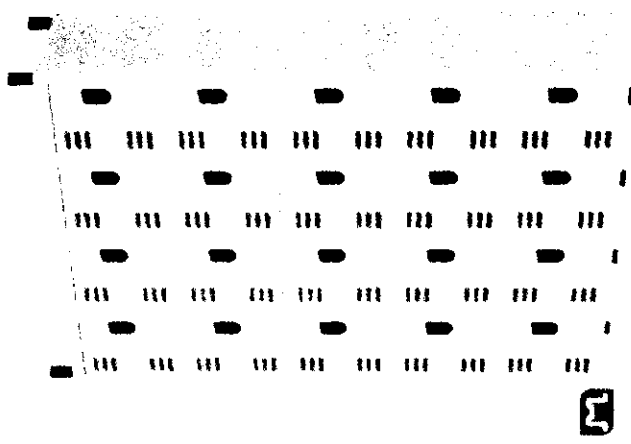
Modelo: **RSPL-12** (Polo)
Modelo: **RSFL-12** (Fechadura)



Modelo: **RSPL-12/8** (Polo)
Modelo: **RSFL-12/8** (Fechadura)



Modelo: **RSPL-16** (Polo)
Modelo: **RSFL-16** (Fechadura)

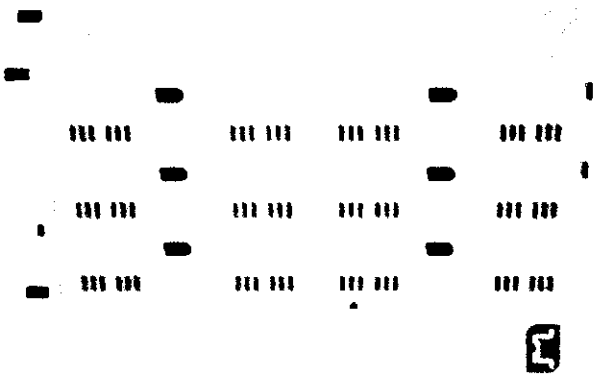


Modelo: **RSPL-20** (Polo)
Modelo: **RSFL-20** (Fechadura)

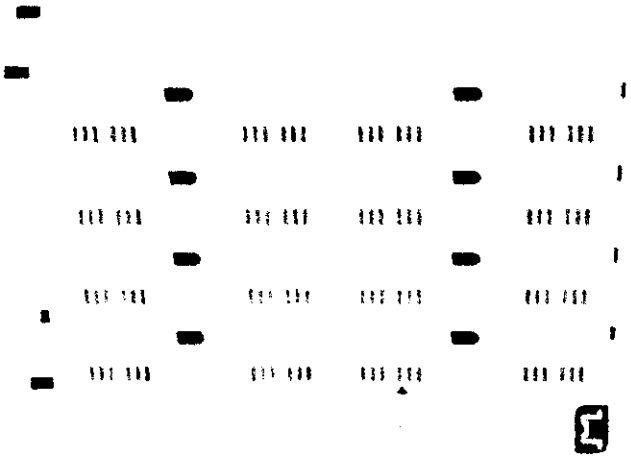
Lucy Gabriela P.F. Queiroz

Roupeiros

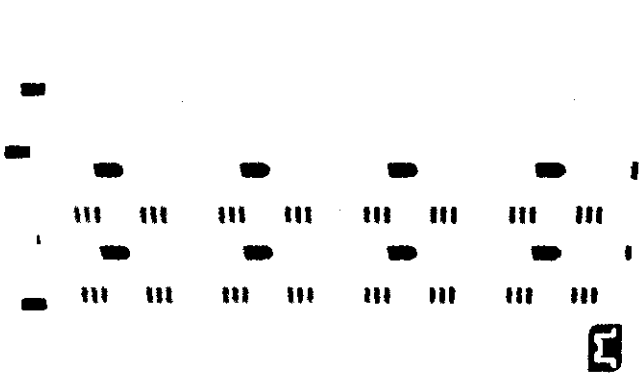
leve



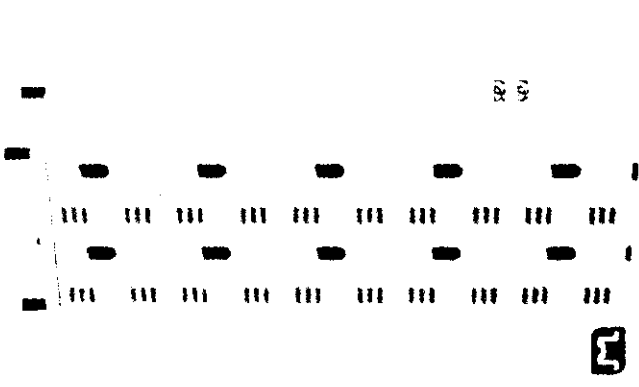
Modelo RSPL-8 (Pitao)
Modelo RSPL-8 (Fechadura)



Modelo RSPL-9 (Pitao)
Modelo RSPL-9 (Fechadura)



Modelo RSPL-9/4 (Pitao)
Modelo RSPL-9/4 (Fechadura)



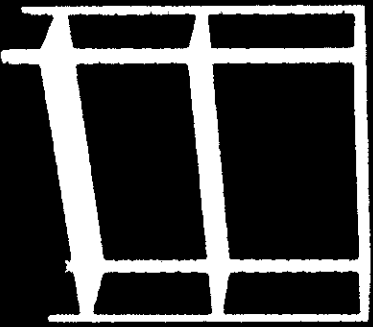
Modelo RSPL-10 (Pitao)
Modelo RSPL-10 (Fechadura)

CATALOGO

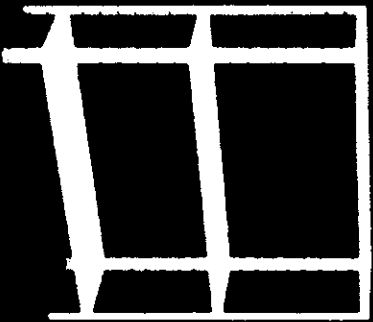
ACO



Tayla Gabriela P.F. Zibino

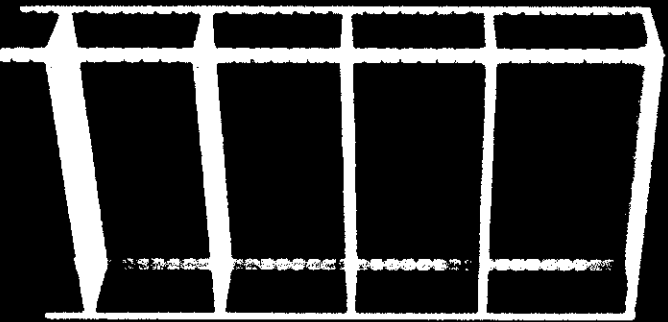


EDS 001 270
EDS-001 300

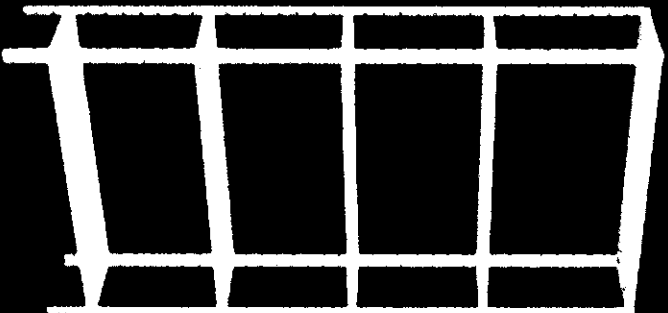


EDR 001 270
EDR-001 300
EDR 001 420

270



EDSE 300



EDRE 270
EDRE 300
EDRE 420

420

EDS 001 270
EDS-001 300

EDR 001 270
EDR-001 300
EDR 001 420

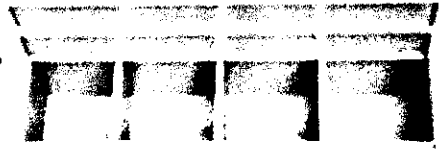
EDSE 300

EDRE 270
EDRE 300
EDRE 420

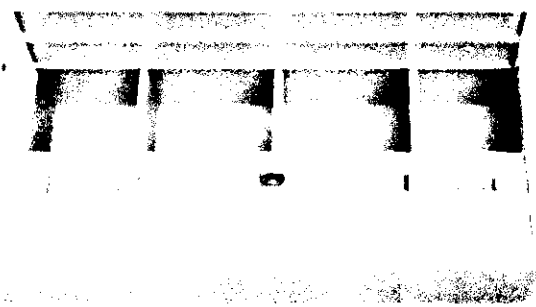


leve

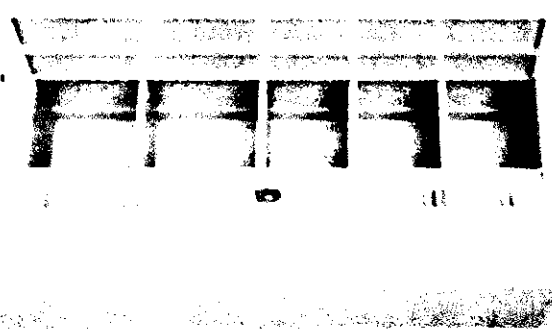
Armários



Modelo AL-413F



Modelo AL-407F



Modelo AL-413F

CATALOGO

AGO 45

Yacyle Gabriela P.F. Ribeiro

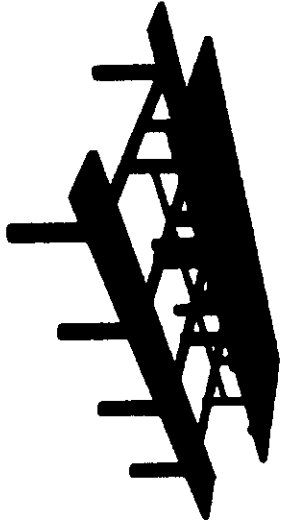
**Armário Aéreo de Cozinha
Branco 3 Portas Tarsila**

0000000003500000700 (C) 2014

Ver Medidas

Tacyla Gabriela P.F. Ribeiro

[Handwritten marks]



Ref: Mesa Refeitório Banco Fixo

Quantidade:



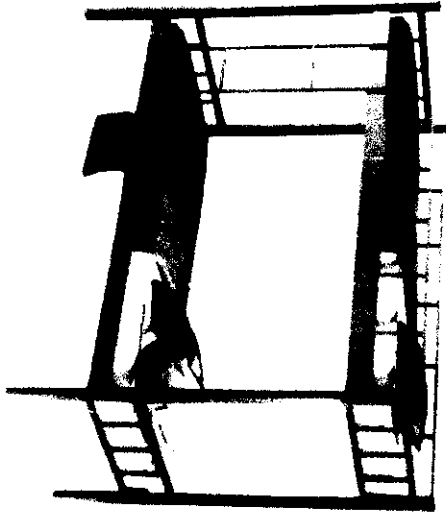
SOLICITAR ORÇAMENTO

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Taryk Gabriela P.F. Pereira

Beliche de Aço Tubular Reforçado Mônaco Cinza



Beliche de Aço Tubular Reforçado Mônaco Cinza



 
Tayla Gabriela P.F. Pereira

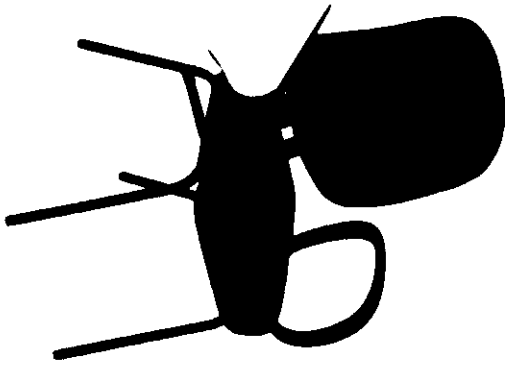
Linha Universitária


Poltrona Diretor Gomada com Prancheta Escamoteável

Modelo 01.7003L

Poltrona Diretor Gomada com Prancheta Escamoteável
Assento e Encosto Gomados com Espuma injetada
Fabricada de Formica
Banco Diretor com Prancheta Escamoteável

Solicitar Orçamento




Tayla Gabriela P.F. Ribeiro



Linha 6000

Longarina Diretor com Braços

Modelo 0150031

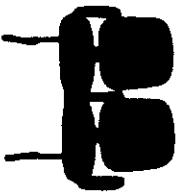
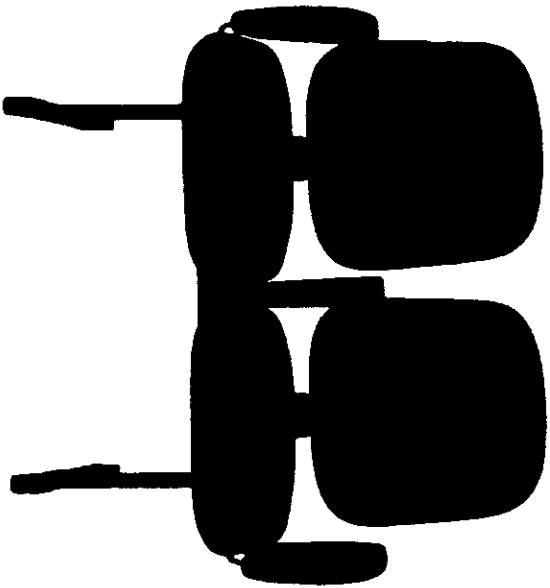
Longarina Diretor com Braços

Assento e Encosto em Espuma injetada Diretor

Braços injetados

Estrutura de Ferro

Solicitar Orçamento



Taizya Gabriela P.F. Ribeiro



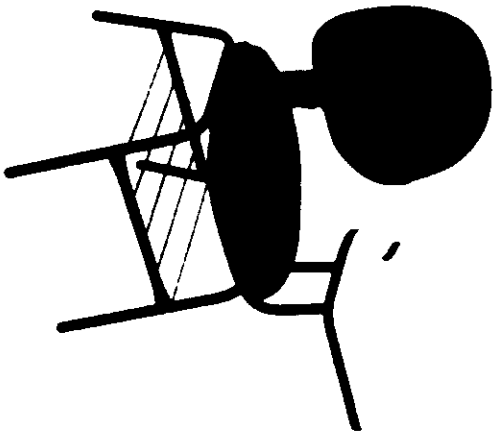
Linha Universitária

Poltrona Executiva com Prancheta

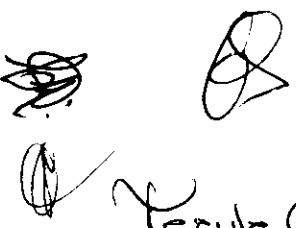
Modelo **Executive Chair**

Poltrona Executiva com Prancheta
Assento e Encosto Executivos com Mola
Estrutura de Ferro com Girac
Prancheta Plástica

Solicitar Orçamento



Tacyla Gabriela P. F. Ribeiro



Linha Office

Poltrona Giratória Presidente em Tela

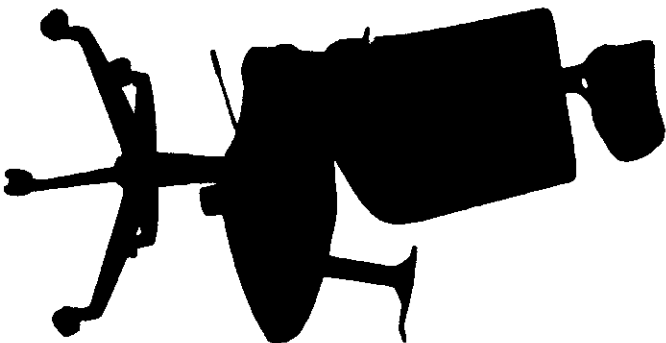
Modelo **1001**

Poltrona Giratória Presidente em Tela

Com Apoio para Canetas

Regulação de Altura

Sistema Relax



Solicitar Orçamento



Tacyla Gabriela P.F. Libeiro

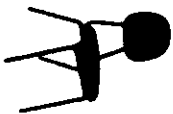
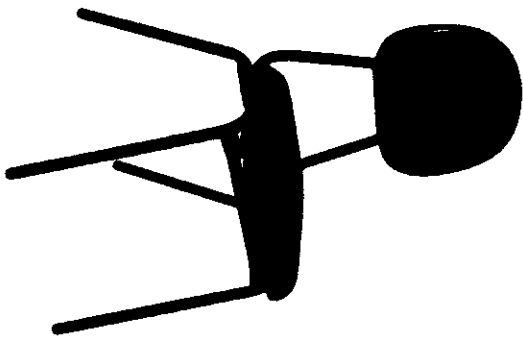
Linha 6000

Cadeira Fixa Secretaria em Arco

Quantidade: 01.6190

Cadeira Fixa Secretaria com Apoio para o Braço

Solicitar Orçamento



Magda Gabriela P. F. Leite



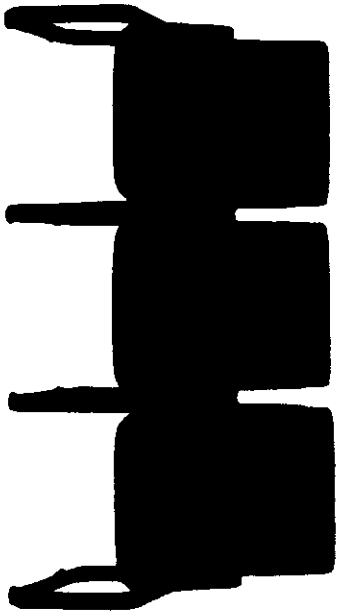
Produto

Limpa Sofanetes

Sofanete para Sala de Espera

Modelo 01 9505

Este modelo é um sofanete para sala de espera, com 3 lugares e 3 apoios de cabeça, em tecido.



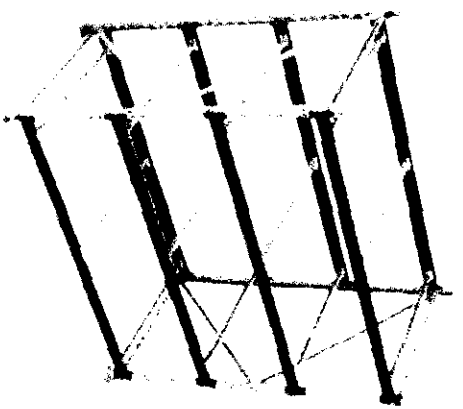
Solicitar Orçamento



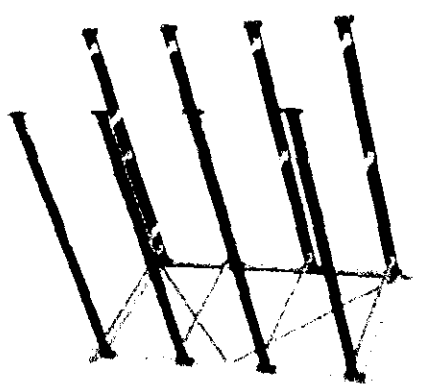
Nacyla Gabriela P.F. Lúcio

Estantes Industriais

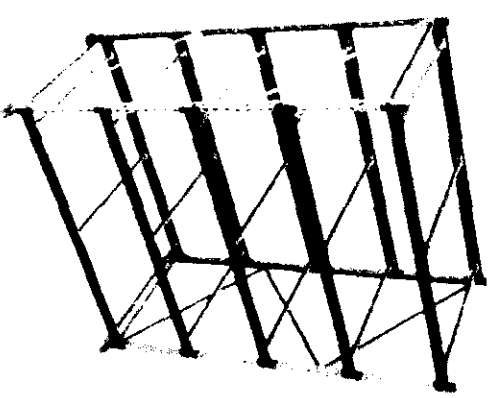
Módulo Inicial



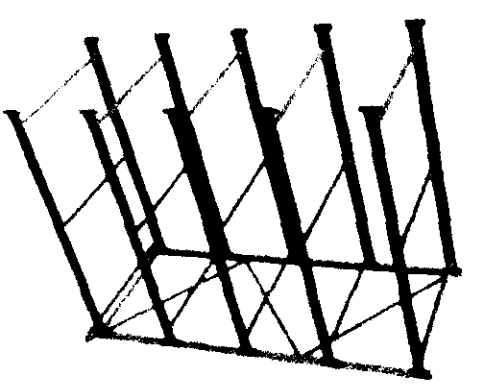
Módulo Continuação



Módulo Inicial

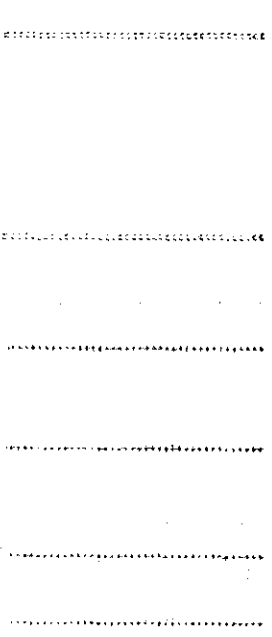
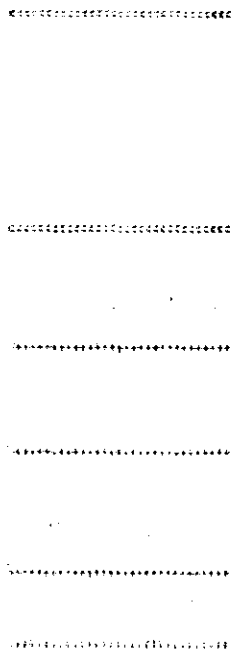


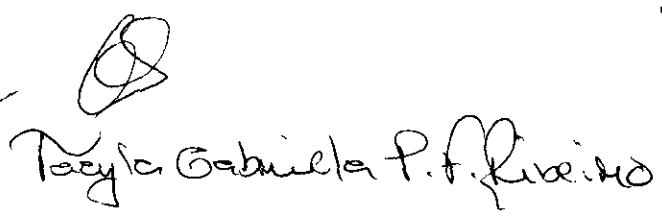
Módulo Continuação



EII-1984 EII-1984 EIC-1984 EIC-1984
 Descrição: Estante industrial com 3 níveis e 4 divisões.
 Dimensões: 1200mm (L) x 600mm (P) x 1800mm (A).
 Capacidade: 100kg por nível.
 Material: Aço.
 Montagem: Fácil.
 Garantia: 5 anos.

EII-2496 EII-2496 EIC-2496 EIC-2496
 Descrição: Estante industrial com 3 níveis e 4 divisões.
 Dimensões: 1200mm (L) x 600mm (P) x 1800mm (A).
 Capacidade: 100kg por nível.
 Material: Aço.
 Montagem: Fácil.
 Garantia: 5 anos.




 Raelya Gabriela P. F. Ribeiro





PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Convite nº 002/2023

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca - Bahia.

REF: CONVITE Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Atendendo á convocação feita pelo Edital de Convite nº. 002/2023, estamos apresentando proposta para o fornecimento de móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal de Pojuca/Ba, conforme Termo de Referência - anexo I do Edital.

Objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários á elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global dos itens, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder aos serviços objeto desta licitação;
- nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de execução dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- o portador desta carta Sr^a. Tacyla Gabriela Portugal Felix Ribeiro. R.G 1550668706 está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

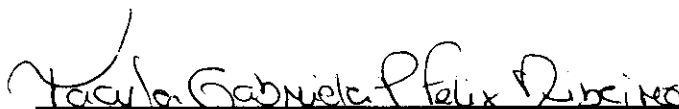


Rua A Nº 521 - Térreo - Nova Itabuna
Cep: 45.611-110 - Itabuna-BA
Fone: (73) 3617-6149
Email: lojadafabricam@gmail.com
CNPJ: 35.807.941/0001-16

3310


- a proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega;

- Os materiais licitados serão entregues, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), emitida pela Secretaria de Administração.



LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 35.807.941/0001-16

IVO MONTARGIL FONSECA FILHO





Rua A, Nº 521 - Térreo - Nova Itabuna
Cep: 45.611-110 - Itabuna-BA
Fone: (73) 3617-6149
Email: loja@fabricacomercio.com
CNPJ: 35.807.941/0001-16

PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:	
NOME DA EMPRESA: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	
CNPJ/MF: 35.807.941/0001-16	
ENDEREÇO: RUA A, Nº 521 - TÉRREO	
BAIRRO: NOVA ITABUNA	CIDADE/UF: ITABUNA-BA
	CEP: 45.611-110
FONE: (73) 3617-6149	
NOME PARA CONTATO: IVO MONTARGIL	
02 - DADOS BANCÁRIOS:	
Conta n.º 23493-1	
Agencia n.º 2175-5	
Banco: BANCO DO BRASIL	
03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital	
04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.	
05 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Máximo de 15 (quinze) dias após a expedição da ordem fornecimento.	
06 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.	

[Handwritten signatures and initials]

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	Mesa reta - Medindo 1,50 x 0,60. Tampo Confeccionado em MDP encabecado de 40mm. Acabamento com fita de borda de 1mm e 2mm. FRONTAL: Confeccionada em MDP de 15mm. PÉS: Pé painel confeccionado em MDP de 25mm. Com duas gavetas.	Unid.	19	Martinucci/ JAMRP1660	R\$1.296,45	R\$24.632,55
2	Mesa de Reunião Retangular - Mesa de reunião com tampo confeccionado e encabecado de 40mm de espessura, com acabamentos filetados laterais. Pé painel encabecado de 25mm de espessura. Retaguardas em MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis. Acompanha Power Box (caixa de tomada com furação para energia, rede e telefone). Medidas: 2000mm de Largura x 900mm de Profundidade x 750mm de Altura.	Unid.	1	Martinucci/ JARRP2010	R\$2.713,00	R\$2.713,00
3	Armário Credenza com tampo encabecado de 40mm de espessura com acabamentos em fita ABS 1mm. Com 02 portas e gabinete em MDP 15mm tendo 1 prateleira fixa e 2 reguláveis consegue combinar facilmente com outras mobílias sem atrapalhar a decoração. É ideal para desempenhar tarefas diárias de trabalho armazenando de documentos e livros deixando o seu local de trabalho muito mais organizado e elegante.	Unid.	2	Martinucci/ JAAC1200	R\$1.477,00	R\$2.954,00
4	Armário alto com 2 portas, confeccionado em madeira (mdp). Possui 3 prateleiras: superior, central e inferior. Fechadura cilíndrica tipo Vale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 160 cm de altura x 80 cm de largura x 40 cm de profundidade.	Unid.	15	Martinucci/ JAAA0816	R\$1.296,00	R\$19.440,00
5	Mesa em L com pé gaveteiro - Confeccionada em MDP. Tampo encabecado de 40mm com borda de 1mm, Retaguardas em MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis. Pé GAVETEIRO com tampo encabecado de 40mm com borda de 1mm, Gabinete e frente das Gavetas em MDP 15mm com borda de 0,45mm, Retaguarda em Duraplac 3,0mm. Corpo das gavetas em Galvalume, 04 gavetas deslizam por correia metálica, Puxador tipo alça, Só tranca a primeira gaveta. Medindo: 1,20 x 1,64x0,74 (LxPxA)	Unid.	2	Martinucci/ JAMRP1660 - J4GV04	R\$1.989,00	R\$3.978,00
6	Roupeiro de 12 portas - Na cor cinza cristal, dobradiça com pino articulável. Fechadura pitão. Sem cadeado.	Unid.	1	Anapa / GRA 1/12	R\$2.733,00	R\$2.733,00

7	Roupeiro de 06 portas - Na cor cinza cristal, dobradiça com pino articulável. Fechadura pião. Sem cadeado.	Unid.	1	Amapa / GRA 2/6	R\$1.899,00	R\$1.899,00
8	Estante de aço de 40 cm com 05 bandejas - Estrutura chapas 26 e 20 (0,90mm e 0,45mm), 5 prateleiras 920 mm x 300 mm, com reforço Omega fino, 4 colunas de 180 mm de altura, 4 sapatas plásticas, 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal.	Unid.	6	Amapa / LR 20/26	R\$723,00	R\$4.338,00
9	Armário de aço com 02 portas - Altura (cm): 170; Largura (cm): 75; Profundidade (cm): 40. Peso suportado: 30 Kg por Bandeira. Número de Bandejas: 3 Bandejas internas, sendo 2 reguláveis. Material do Corpo: Chapa #26/24.	Unid.	6	Amapa / M75	R\$1.195,00	R\$7.170,00
10	Armário Aéreo de cozinha 03 portas - Altura x Profundidade x Largura: 55 cm x 29 cm x 105 cm.	Unid.	2	Colomary / Titanium	R\$793,00	R\$1.586,00
11	Mesa de Refeitório com 10 lugares - Monobloco. Conjunto de uma mesa com 02 bancos. Revestido em fórmica. Confeccionada em MPF de 15mm.	Unid.	1	Desk Móveis / Conf-Ref-10L	R\$3.839,00	R\$3.839,00
12	Beliche em ferro com Colchão - Com escada e proteção superior. Beliche Tubular em aço de acordo com os padrões NR 18/24. Produto possui proteção lateral, o que garante mais segurança ao usuário. Ideal para alojamentos, pousadas, ranchos, espaços pequenos. Estrado de madeira. Ripas com 5cm de espaçamento. Dimensões: Largura: 0,80. Comprimento: 1,90. Altura: 1,75	Unid.	8	Marroart / Brasil	R\$2.803,00	R\$22.424,00
13	Poltrona diretor Gomada Com Braço - Modelo do braço: corsa. Com sistema de regulagem de altura a gás, 05 rodízios.	Unid.	19	Moblian / Bayer 2575	R\$1.055,00	R\$20.045,00
14	Longarina Diretor Lisa 02 lugares - Sem apoio para braço. Assento e encosto em espuma injetada.	Unid.	6	Moblian / Draco 3375	R\$994,00	R\$5.904,00
15	Cadeira universitária executiva com braço escamoteavel. Assento e encosto espaldar médio em madeira compensada de 12mm, com espuma injetada de 45mm, interligados por lâmina de união, revestimento em tecido. Prancheta escamoteável. Estrutura fixa de 04 pés de ferro 3/4.	Unid.	30	Moblian / Draco 3368	R\$954,00	R\$28.620,00
16	Poltrona Presidente em tela - Com sistema Back System, suporta até 110kg. Reclinável, assento revestido em crepe. Encosto em tela, assento em crepe.	Unid.	2	Moblian / Maya 6984	R\$1.979,00	R\$3.958,00

17	Cadeira fixa secretária - 4 pés, paltto, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido.	Unid.	20	Moblian / Draco 3360	R\$2.999,00	R\$5.998,00
18	Sofá de três lugares - revestimento em couro, pés fixos. Espuma laminada. Altura total 660 mm Altura do assento 400 mm Largura total 1650 mm. Profundidade Total 860 mm.	Unid.	1	Moby/ Volga	R\$4.341,00	R\$4.341,00
19	Porta Pallet Inicial - Confeccionado com material resistente para armazenamento de depósito, estoque e reposição.	Unid.	1	Amapa / MPP500	R\$3.819,00	R\$3.819,00
20	Porta Pallet Continuação - Confeccionado com material resistente para armazenamento de depósito, estoque e reposição.	Unid.	1	Amapa / CMPP500	R\$2.914,00	R\$2.914,00
VALOR DO LOTE					R\$173.287,55	

Itabuna/Ba, 09 de Março de 2023

Teofilo Gabriel Felix Ribeiro
Diretor

NOVA FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA
RUA A, Nº 521 - TÉRREO - NOVA ITABUNA - BA
CEP: 45.611-110 - ITABUNA - BA
TELEFONO: (73) 3617-6149

LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RESPONSÁVEL: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 369793765
CPF: 559.016.385-65
CNPJ: 35.807.941/0001-16
IE: 164.073.354-ME

Rua A, Nº 521 - Térreo - Nova Itabuna
Cep: 45.611-110 - Itabuna-BA
Fone: (73) 3617-6149
fabricaperolabol@gmail.com

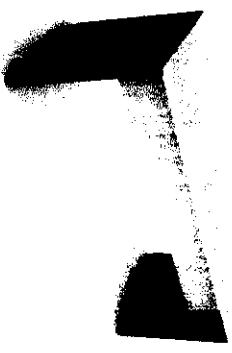
[Handwritten marks]

Item 1

Mesa Retã

Tampo MDP BP 40mm encabeçada, bordas fãa de PVC 1mm todo perimetro; Painel frontal MDP BP 15mm; Estrutura Base Painel MDP BP 25mm com bordas laterais fãa de PVC; Estrutura Base Quadro tubo 30x50; Sapatãas regulãveis.

Estrutura metãlica com pintura: Argãla, Cinza Cristal, Preto ou Preto



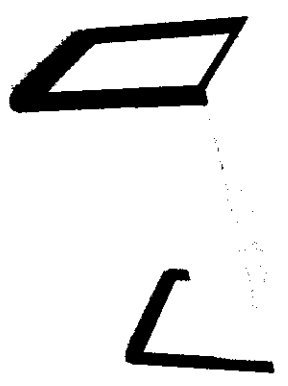
Mesa Retã Pã Painel

- JAMRP1260 1200x600x755
- JAMRP1460 1400x600x755
- JAMRP1660 1600x600x755



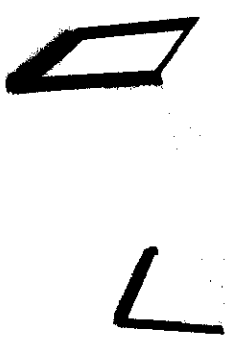
Mesa Retã Pã Quadro

- JAMRQ1260 1200x600x755
- JAMRQ1460 1400x600x755
- JAMRQ1660 1600x600x755



Mesa Principal Pã Quadro

- JAMPQ1570 1500x700x755
- JAMPQ1770 1700x700x755



Mesa Principal Pã Painel

- JAMP1570 1500x700x755
- JAMP1770 1700x700x755

Mesa Auxiliar Pã Painel

- JAMXP0942 900x420x755

Mesa Auxiliar Pã Quadro

- JAMXQ0942 900x420x755



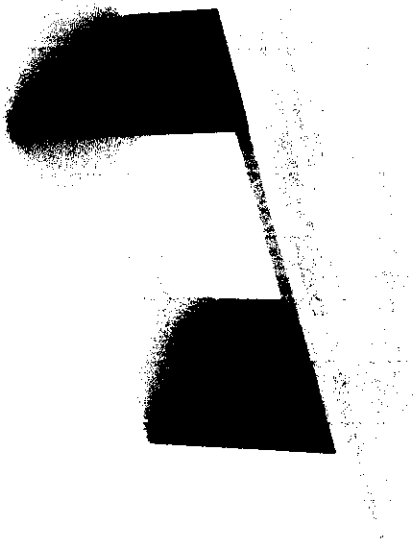
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Mesa Reunião

Estrutura metálica com pintura: Argila, Cinza
Cristal, Prata ou Preto.

Tampo MDP 8P 40mm encabecado, bordas fio de PVC
1mm todo perímetro, Painel Frontal MDP 8P 15mm,
Estrutura Base Painel MDP 8P 25mm com bordas
laterais fio de PVC; Estrutura Base Quadro tubo 30x50,
Sapatas reguláveis

ITEM 02

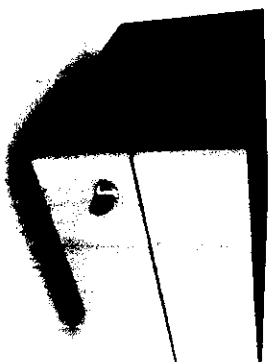


Mesa Reunião Retangular Pé Painel

JARRP2010 2000x1000x755
JARRP2412 2400x1200x755

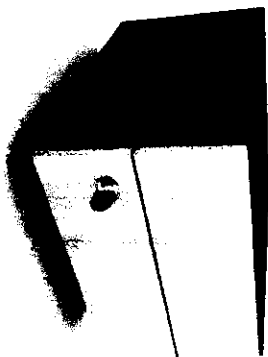
Gaveteiro Fixo

Corpo e gavetas MDP 8P 15mm encabecado; base da gaveta duratree 3mm; corrediças de roldanas; fechadura frontal.



Gaveteiro Fixo 2 gavetas Para Mesa Auxiliar

JAGF02X 377x345x274

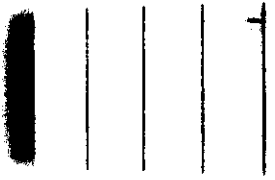


Gaveteiro Fixo 2 gavetas Para Mesa Rato

JAGF02 377x345x274

**Gaveteiro
Volante**

Tampo MDP 40mm encabecado, bordas fio de PVC
1mm todo perimetro; corpo e gavetas MDP BP 15mm;
base dos gavetas duratree 3mm; corredeiras de roldanas
para gavetas simples e telescópica para gaveta pasta;
fechadura frontal simultânea.



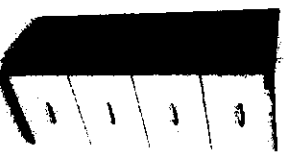
**Gaveteiro Volante
4 gavetas simples**

J4GV04  377x470x650

Arquivo: Tampo MDP 40mm encabecado, bordas fio de PVC 1mm todo perimetro; corpo MDP BP 15mm e 18mm;
gavetas MDP BP 15mm, base das gavetas duratree 3mm; corredeiras de roldanas, fechadura frontal simultânea; com
puxadores em PVC cor prata.

**Gaveteiro Volante 2 gavetas
simples e 1 gaveta Pasta**

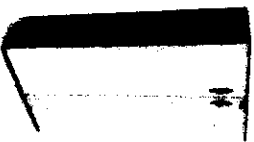
J4GV0201  377x470x650



**Arquivo Fixo 4 gavetas
c/ corredeiras de roldanas**

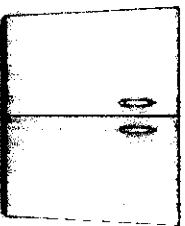
J4AQ04  450x560x1320

Armário



**Armário Alto
c/ 3 prateleiras**

J4AA0816  800x420x1615



**Armário Baixo
c/ 1 prateleira**

J4AB0875  800x420x755



**Armário Aho Semi Aberto
c/ 2 prateleiras**

J4AM0816  800x420x1615



**Armário Credenza c/ 2 portas
e 1 vão central**

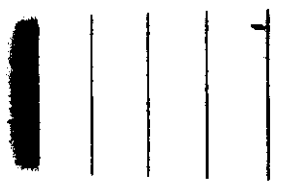
J4AC1200  1200x420x755

Tampo MDP BP 40mm encabecado, bordas fio de
PVC 1mm todo perimetro; corpo MDP BP 15mm com
acabamento fio de PVC; fundo em duratree 3mm;
dobradiças 90° reio; puxadores em PVC Veneza prata
Sapatos reguláveis.

ITEM 03

Gaveteiro Volante

Tampo MDP 40mm encabeçado, bordas fio de PVC 1mm todo perímetro; corpo e gavetas MDP BP 15mm; base dos gavetas duratree 3mm; corredeiras de roldanas para gavetas simples e telescópica para gaveta pasta; fechadura frontal simultânea.



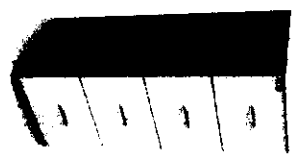
Gaveteiro Volante 4 gavetas simples

J4GV04 # 377x470x650

Arquivo: Tampo MDP 40mm encabeçado, bordas fio de PVC 1mm todo perímetro; corpo MDP BP 15mm e 18mm; gavetas MDP BP 15mm; base das gavetas duratree 3mm; corredeiras de roldanas; fechadura frontal simultânea, com puxadores em PVC cor prata.

Gaveteiro Volante 2 gavetas simples e 1 gaveta Pasta

J4GV0201 # 377x470x650

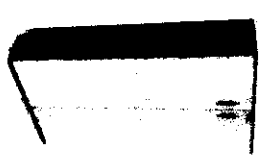


Arquivo Fixo 4 gavetas c/ corredeiras de roldanas

J4AG04 # 450x560x1320

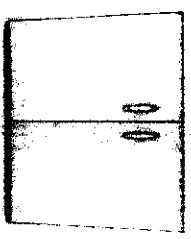
Armário

Tampo MDP BP 40mm encabeçado, bordas fio de PVC 1mm todo perímetro; corpo MDP BP 15mm com acabamento fio de PVC; fundo em duratree 3mm; dobradiças 90° reta; puxadores em PVC Veneza prata; Sapatas reguláveis



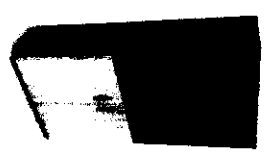
Armário Alto c/ 3 prateleiras

J4AA081g # 800x420x1615



Armário Baixo c/ 1 prateleira

J4AB0875 # 800x420x755



Armário Alto Semi Aberto c/ 2 prateleiras

J4AM0816 # 800x420x1615



Armário Credenza c/ 2 portas e 1 vão central

J4AC1200 # 1200x420x755

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Mesa Reta

Tampo MDP 8p. 40mm encabecado, bordas fira de PVC 1mm todo perimetro. Painel frontal MDP 8p 15mm.
Estrutura Base Painel MDP 8p 25mm com bordas laterais fira de PVC. Estrutura Base Quadro tubo 30x50. Sapatas regulaveis.
Estrutura metálica com pintura: Argilo Cinza Cristal. Prata ou Preto

Mesa Reta Pé Painel

- J4MRP1260 1200x600x755
- J4MRP1460 1400x600x755
- J4MRP1660 1600x600x755



Mesa Principal Pé Quadro

- J4MPQ1570 1500x700x755
- J4MPQ1770 1700x700x755

Mesa Principal Pé Painel

- J4MP1570 1500x700x755
- J4MP1770 1700x700x755

Mesa Auxiliar Pé Painel

- J4MXP0942 900x420x755

Mesa Reta Pé Quadro

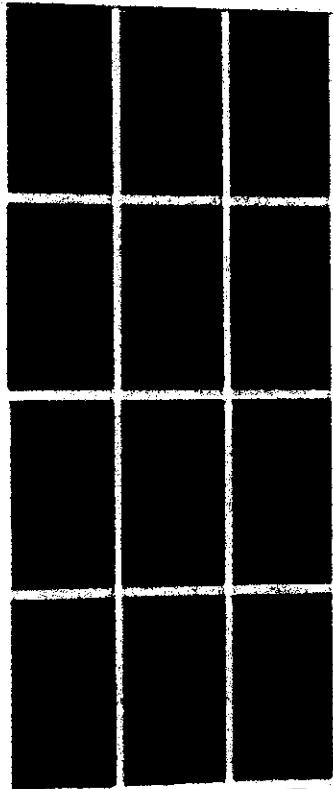
- J4MRQ1260 1200x600x755
- J4MRQ1460 1400x600x755
- J4MRQ1660 1600x600x755

Mesa Auxiliar Pé Quadro

- J4MXQ0942 900x420x755

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

item 06

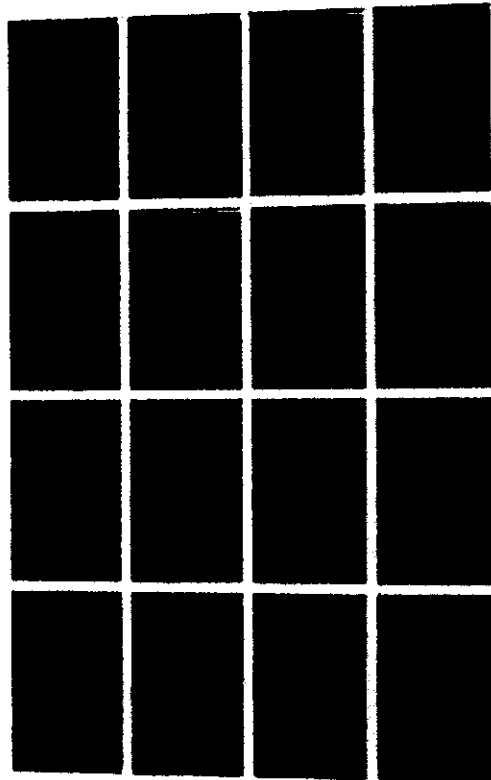


ROUPEIRO GRA 1/12

1,96m

0,93m

0,36m | 0,41m



ROUPEIRO GRA 1/16

1,96m

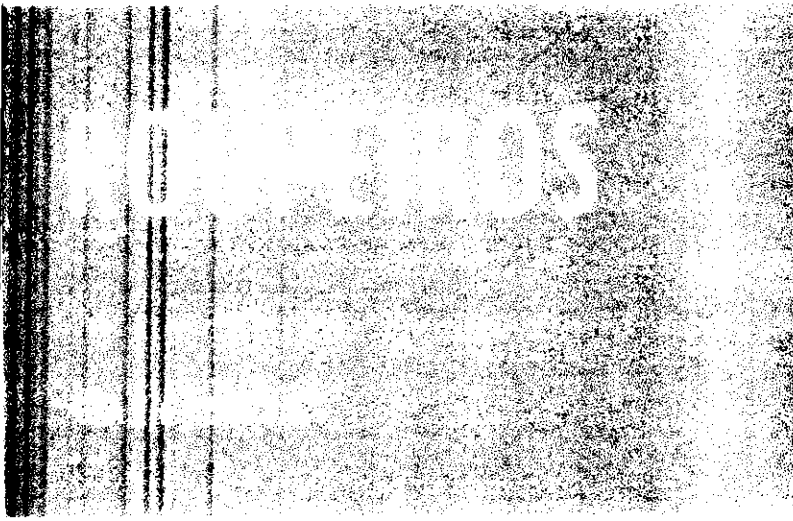
1,23m

0,36m | 0,41m

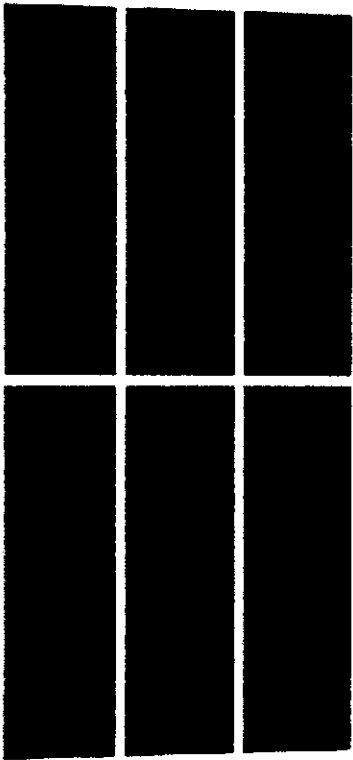
IMAGENS ILUSTRATIVAS

032

- CARTELA DE CORES
- CINZA
 - AZUL ROYAL
 - VERMELHO
 - LARANJA
 - PRETO
 - AMARELO
 - BRANCO
 - CINZA
 - PRETO

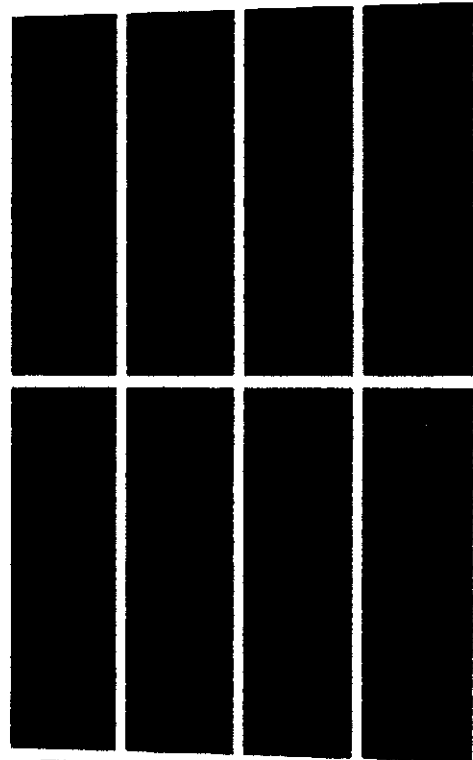


70m 07



ROUPEIRO GRA 2/6

1,96m
0,93m
0,36m | 0,41m



ROUPEIRO GRA 2/8

1,96m
1,23m
0,36m | 0,41m

IMAGENS ILUSTRATIVAS

0320

- VERMELHO
- AZUL
- VERDE
- AMARELO
- CINZA
- PRETO

CARTELA DE CORES

ESTANTES

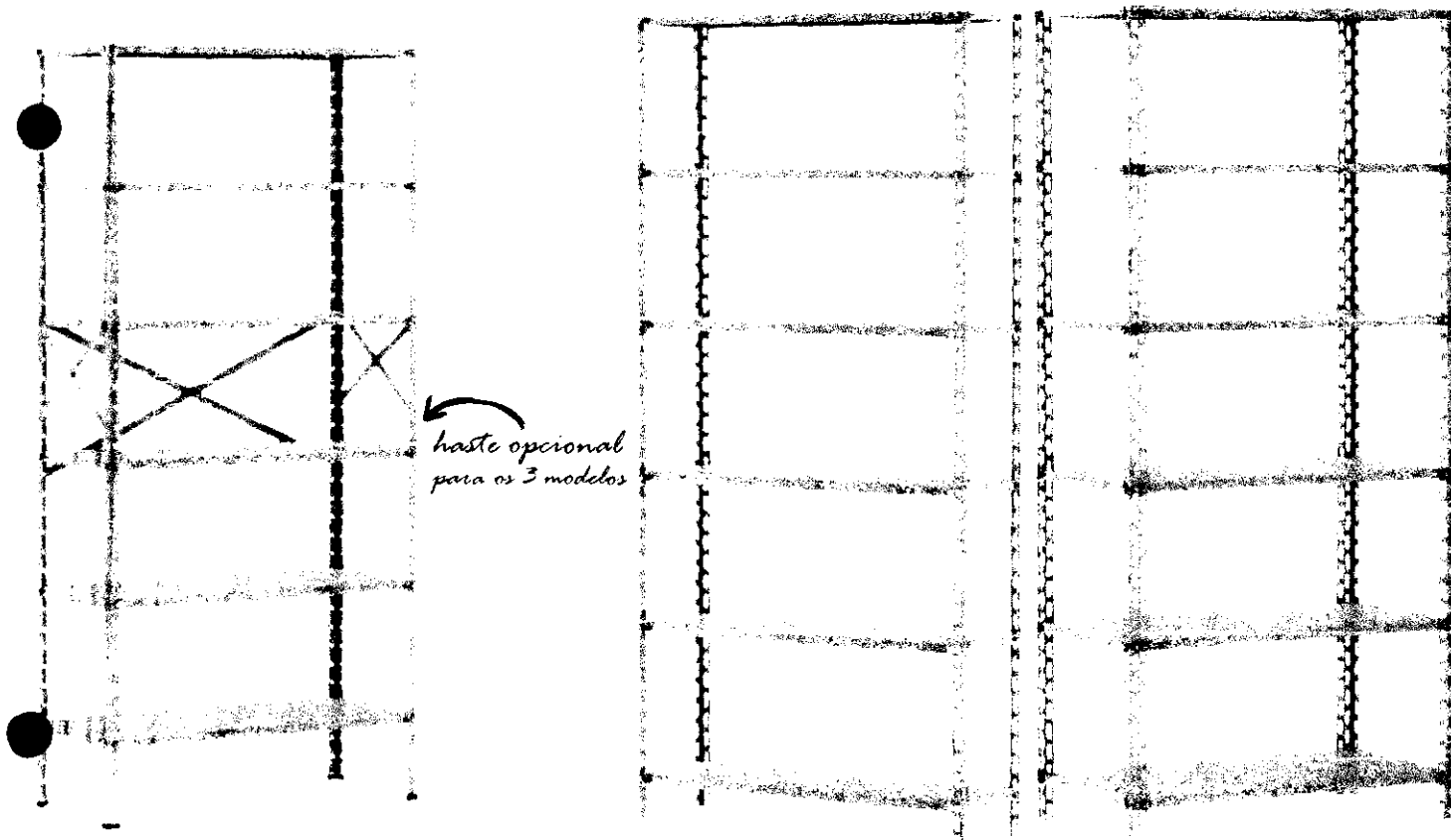
LR #20/26 | INDUSTRIAL L2 E L3



item 08

032

IMAGENS ILUSTRATIVAS



ESTANTE LR #20/26

↑ altura → largura
1,98m 0,92m 25kg BANDEJA

→ profundidade
0,30m | 0,40m

ESTANTE INDUSTRIAL L2 E L3

↑ altura → largura
2,00m | 2,50m | 3,00m 0,92m

→ profundidade
0,30m | 0,40m | 0,50m | 0,58m

OPÇÕES:

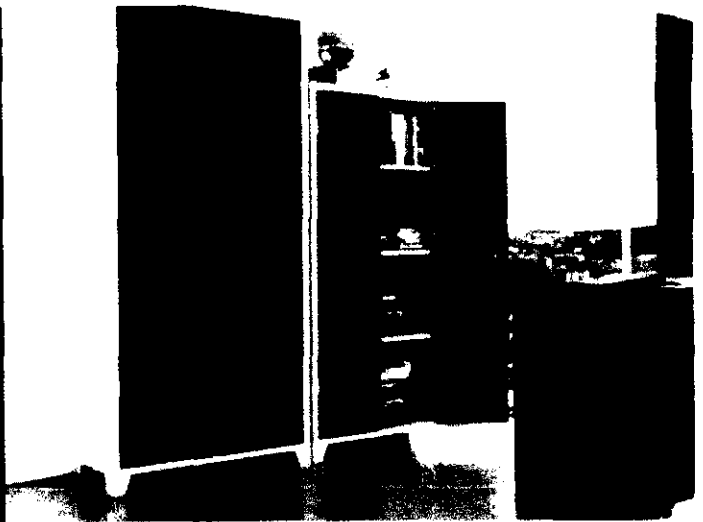
50kg BANDEJA 60kg BANDEJA 70kg BANDEJA
80kg BANDEJA 100kg BANDEJA



A Estante Amapá é a opção ideal para organização e exposição de itens que necessitam de maior resistência e capacidade de peso, indicada para escolas, escritórios em geral e depósitos.

ARMÁRIOS

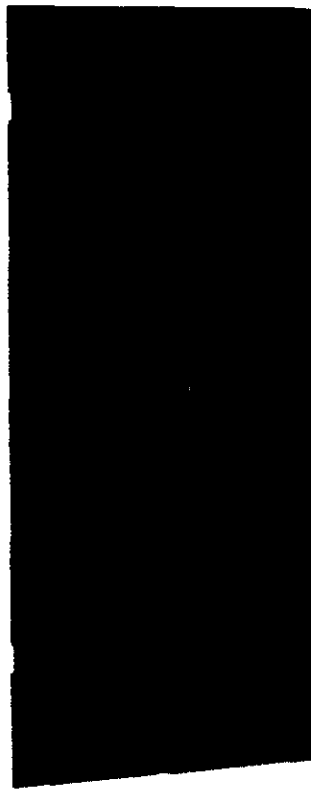
75 | 90 | 120



item 09

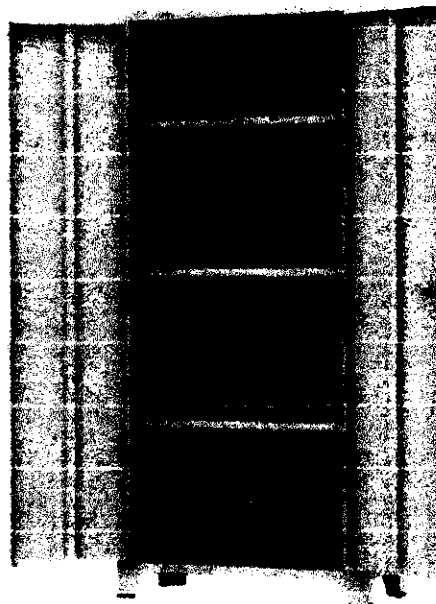
033

IMAGENS ILUSTRATIVAS



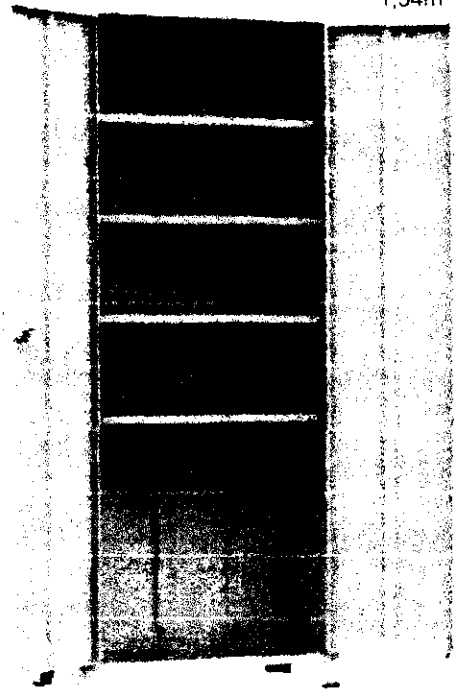
1 bandeja fixa central + 2 reguláveis

1,66m



1 bandeja fixa central + 3 reguláveis

1,94m



ARMÁRIO 75

↑ altura → largura
1,66m 0,75m
→ profundidade
0,35m

1 BANDEJA FIXA CENTRAL
+ 2 REGULÁVEIS

ARMÁRIO 90

↑ altura → largura
1,94m 0,90m
→ profundidade
0,40m

1 BANDEJA FIXA CENTRAL
+ 3 REGULÁVEIS

ARMÁRIO 120

↑ altura → largura
1,94m 1,20m
→ profundidade
0,40m

1 BANDEJA FIXA CENTRAL
+ 3 REGULÁVEIS



Os Armários Amapá são ideais para armazenagem e organização de pastas, documentos e objetos diversos.

Fechadura conjugada opcional, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras.

Colormaq

Colormaq

Colormaq



Departamentos

Cozinhas em aço

Eletrodomésticos

Peças de Reposição

Outlet

Armário de Cozinha Aéreo Titanium 3 Portas 52x105cm em Aço Branco

Armário de Cozinha Aéreo Titanium 3 Portas
52x105cm em Aço Branco



52x105cm

Item 30



[Handwritten signatures and scribbles]

3332

O MELHOR MOBILIÁRIO ESCOLAR

Desk

Home Empresa Projetos Contato



HCM 31

CONJUNTO REFEITÓRIO

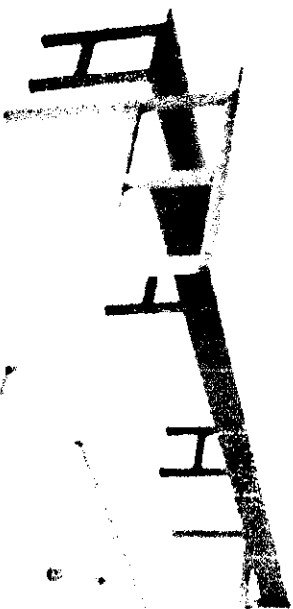
DESCRIÇÃO:

Conjunto refeitório

CORES:



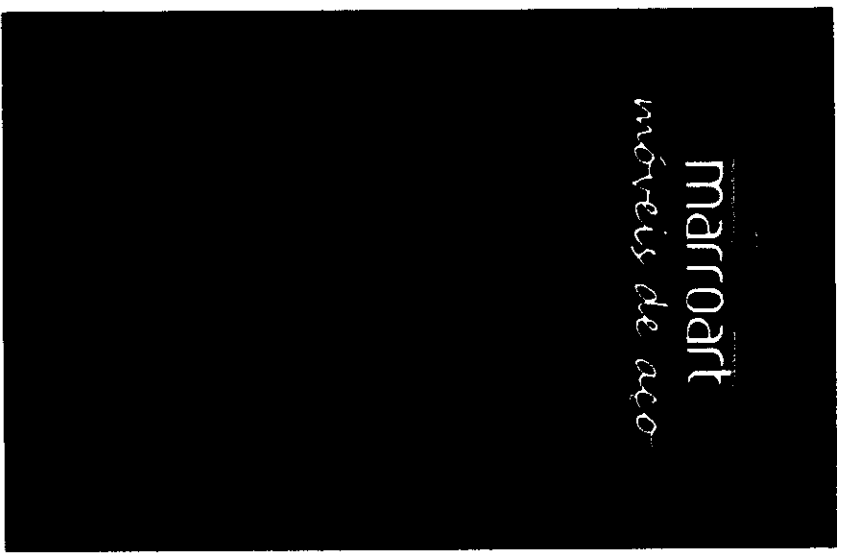
CONJ-REF-10L



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ITEM 32

BELICHE BRASIL

linha **Bayer**

333
mobilan



CÓD. 2585

Encosto - Assento
Ajustável - Rodas
Ajustável - Base

item 03



CÓD. 2575

Encosto - Assento
Ajustável - Rodas
Ajustável - Base



CÓD. 2565



CÓD. 2545

Encosto - Assento
Ajustável - Rodas
Ajustável - Base



CÓD. 2560

Observações:
- Modelo de assento e encosto bipartido



Telefone: (19) 3805-2532 | 3806-1162 | **Celular:** (19) 9.7402.4374 | 9.7402.4375 | **Nextel:** 45*7*124804 | 45*7*124805
E-mail: contato@mobilan.com.br | **Site:** www.mobilan.com.br

linha *Draco*

333
mobilan

item 36



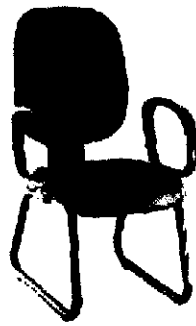
COD 3390

Assento: 45x50x45
Encosto: 45x50x45
Largura: 50x50x50
Profundidade: 50x50

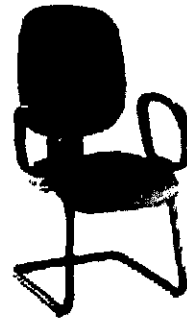


COD 3385

Assento: 45x50x45
Encosto: 45x50x45
Largura: 50x50x50
Profundidade: 50x50



COD 3383



COD 3384



COD 3375



COD 3373

Assento: 45x50x45
Encosto: 45x50x45
Largura: 50x50x50
Profundidade: 50x50



COD 3371



COD 3372



COD 3370



COD 3367



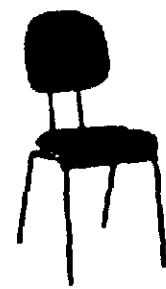
COD 3366



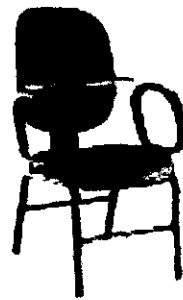
COD 3365



COD 3362



COD 3360



COD 3380



COD 3368



COD 3364

Observações:

- Modelo de assento e encosto bipartido

linha **Draco**

mobilan



COD 3390

Trunk Assento
 420mm 420mm
 420mm 420mm
 420mm 420mm

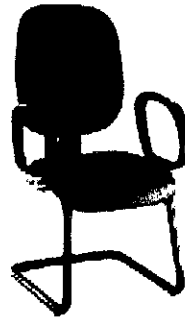


COD 3385

Trunk Assento
 420mm 420mm
 420mm 420mm
 420mm 420mm



COD 3383



COD 3384



COD 3375



COD 3373

Trunk Assento
 420mm 420mm
 420mm 420mm
 420mm 420mm



COD 3371



COD 3372



COD 3370



COD 3367

Trunk Assento
 420mm 420mm
 420mm 420mm
 420mm 420mm



COD 3366

ifem 15



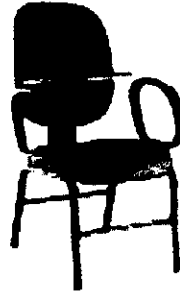
COD 3365



COD 3362



COD 3360



COD 3380



COD 3368



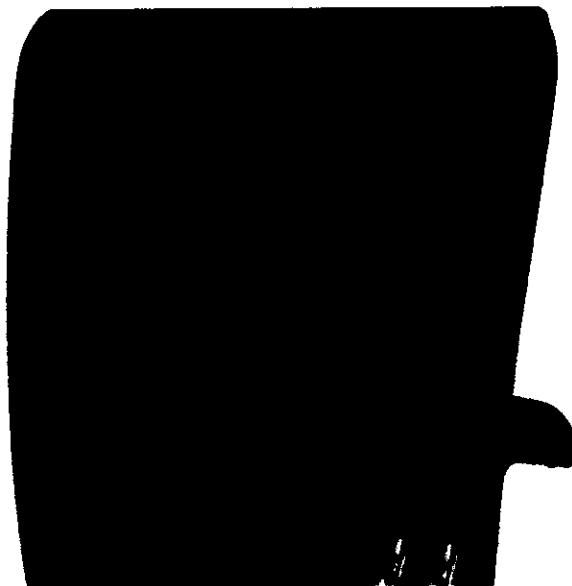
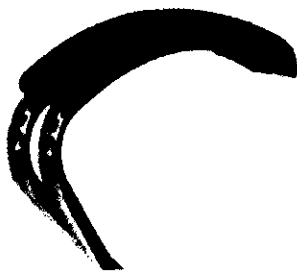
COD 3364

Observações:

- Modelo de assento e encosto bipartido

linha **Maya**

mobilan



item 16



CÓD. 6944



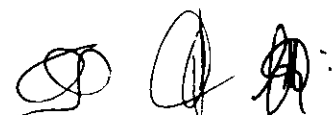
CÓD. 6969



CÓD. 6941

Observações:

- Modelo de assento e encosto bipartido
- Opção sincronizado



linha *Draco*

mobilan



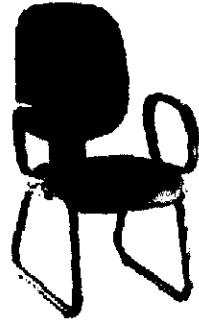
COD 3390

Tronco Assento
4 Rodas
Encosto
Pneumático

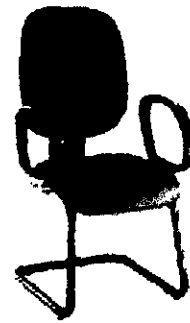


COD 3385

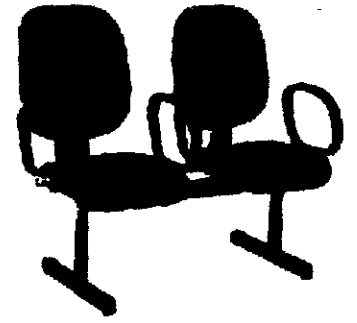
Tronco Assento
4 Rodas
Encosto
Pneumático



COD 3383



COD 3384



COD 3375



COD 3373

Tronco Assento
4 Rodas
Encosto
Pneumático



COD 3371



COD 3372



COD 3370



COD 3367

Tronco Assento
4 Rodas
Encosto
Pneumático



COD 3366

item 37



COD 3365



COD 3362



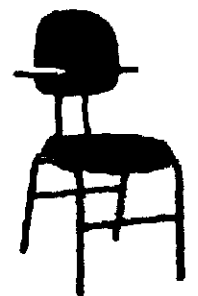
COD 3360



COD 3380



COD 3368



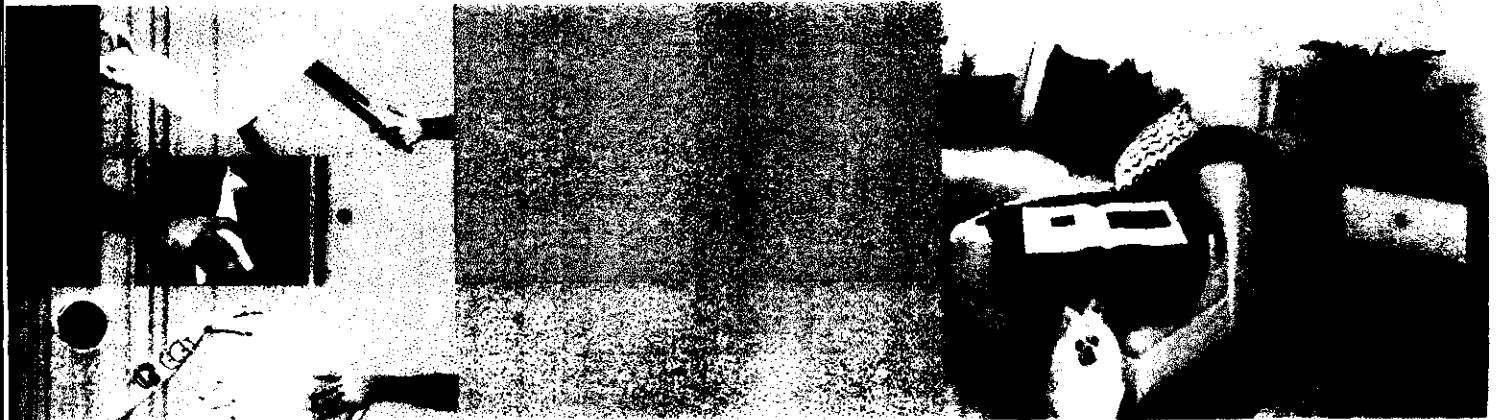
COD 3364

Observações:

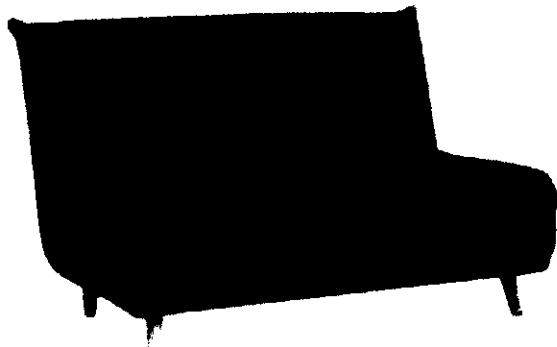
- Modelo de assento e encosto bipartido



MOBLY



item 18



● EXCLUSIVO MOBLY

Sofá-Cama 2 Lugares Casal
Génova Cinza Escuro

● EXCLUSIVO MOBLY

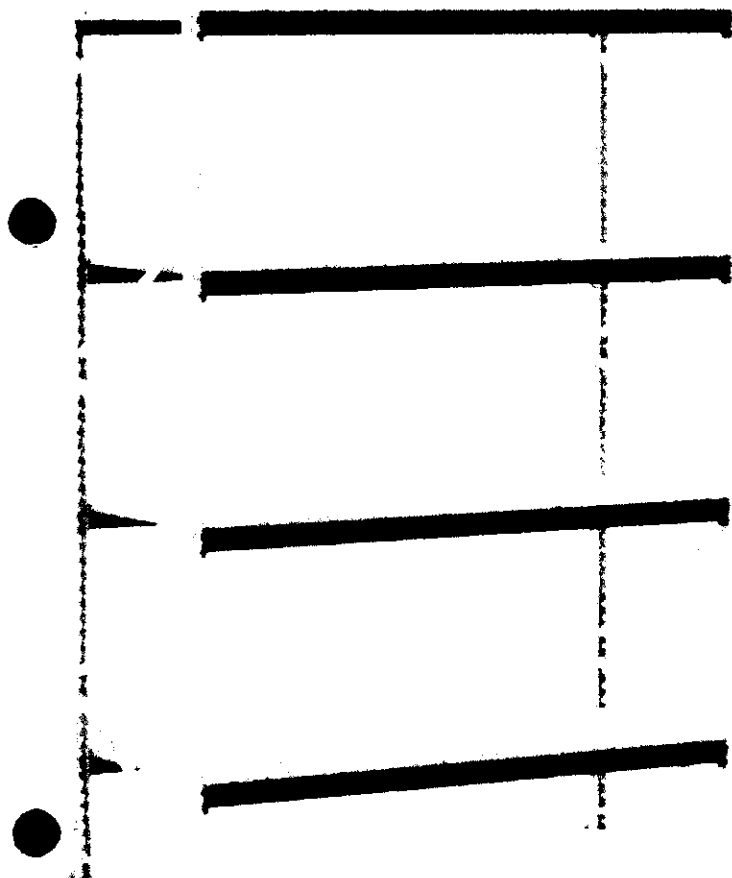
Sofá Volga 3 Lugares Linho Cinza



MINI PORTA PALLETS



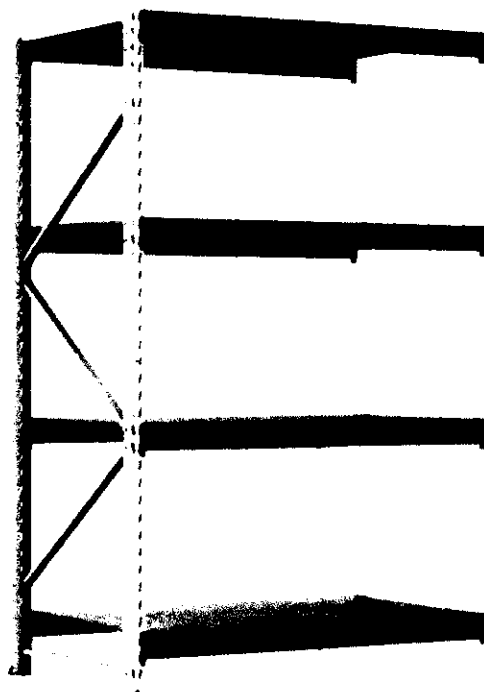
334



item 19

MINI PORTA PALLET 500KG

2,00m | 3,00m 1,20m | 1,80m 0,60m | 0,80m



item 20

CONTINUAÇÃO MINI PORTA PALLET 500KG

2,00m | 3,00m 1,20m | 1,80m 0,60m | 0,80m

BANDEJA EM AÇO OU MDP*

*VENDIDAS SEPARADAMENTE

BANDEJA EM AÇO

BANDEJA MDP

Os Mini Porta Pallets são ideais para depósitos, casas de construção, pet shops, borracharias, oficinas e hortifrutis onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente, sem a necessidade do uso de empilhadeiras.

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14:00 horas, na cidade de Pojuca, a Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca – Bahia, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr^s. **VANDERSON DOS SANTOS SOUZA, EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS E THAÍS ALVES DOS SANTOS**, conforme Decreto nº. 010 de 02 de janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preço e adjudicação da **CARTA CONVITE Nº. 002/2023**, cujo objeto é Aquisição de Móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal, conforme quantitativos e especificações constante no Termo de Referência anexo. O Sr. Presidente informou que foram convidadas as empresas: **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, NSA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**. Declarada aberta à sessão, o Sr. Presidente informou que compareceram ao certame as empresas, assim representadas: **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** representada pelo Sr^a. Tacyla Gabriela Portugal Felix Ribeiro, portador do RG nº. 1550668706 SSP/BA, **NSA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** representada pela Sr^a. Luana Bispo Moreira, portador do RG nº. 22145210-97 SSP/BA e **GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** representada pelo Sr. Gilson Soares Pereira, portadora do RG nº. 422328138 SSP/BA. O Sr. Presidente informa que as empresas **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, NSA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, apresentaram Declaração de Enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para benefícios das prerrogativas do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06. Dando prosseguimento o Sr. Presidente abriu os envelopes com os documentos de habilitação, após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a comissão declarou habilitadas todas as empresas presentes ao certame. Franqueada a palavra aos licitantes presentes os mesmos nada tiveram a declarar abrindo mão do prazo de recurso referente aos documentos de habilitação. Em continuidade, o Sr. Presidente junto com os demais membros procederam à abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas devidamente habilitadas, tendo sido identificado os seguintes valores:

LOTE ÚNICO

	EMPRESA	VALOR R\$
1.	GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	172.356,00
2.	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS	173.287,55
3.	NSA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	173.391,20

Nestes termos, a empresa **GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, apresentou o menor preço para o LOTE ÚNICO no montante de **R\$ 172.356,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)**. Dando continuidade o Sr. Presidente declarou como vencedora para o LOTE ÚNICO a empresa **GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, por apresentar os menores preços globais e seus preços estarem condizentes com a realidade do mercado.

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
ÚNICO	GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	172.356,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 172.356,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Franqueada a palavra aos licitantes presentes os mesmos nada tiveram a declarar abrindo mão do prazo de recurso referente às propostas de preços. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Pojuca, 09 de março de 2023.


VANDERSON DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

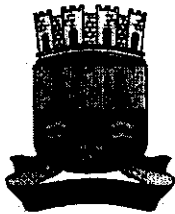

EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Membro


THAIS ALVES DOS SANTOS
Membro


GJG MOVEIS E ESCRITORIO LTDA


LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA


NSA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI



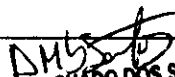
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0343

Visto.

A Segop (Comissão de Licitação)

Pojuca, 09 de março de 2023.


ALEXVALDO MACHADO DOS SANTOS
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS E TRANSPARENCIA

HOMOLOGAÇÃO

PARECER DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: CONVITE Nº. 002/2023
DECRETO Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal, conforme quantitativos e especificações constante no Termo de Referência anexo.

Senhor Prefeito,

A Comissão Permanente, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decidiu **ADJUDICAR** as empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
UNICO	GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	172.356,00


Valor Global da Licitação R\$ 172.356,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Diante do exposto, submetemos este parecer a superior decisão de V.Exª.

Pojuca-Ba, 23 de março de 2023.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação


THAIS ALVES DOS SANTOS
Membro Suplente


EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Membro

DESPACHO:
HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Em, 23 de março de 2023.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal de Pojuca

RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, conforme adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito do Município de Pojuca, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONVITE Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal, conforme quantitativos e especificações constante no Termo de Referência anexo.

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
ÚNICO	GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	172.356,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 172.356,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).		

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2023.

Pojuca, 23 de março de 2023.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Extratos de Contratos

234



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, conforme adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito do Município de Pojuca, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONVITE Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal, conforme quantitativos e especificações constante no Termo de Referência anexo.

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
ÚNICO	GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	172.356,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 172.356,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2023.

Pojuca, 23 de março de 2023.

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CONTRATO
E
EXTRATO DE
CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 061/2023

O **MUNICÍPIO DE POJUCA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.806.237/0001-06 com sede Provisória na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, 18.742.812/0001-78 estabelecida a rua Santos Dumont, s/n, quadra 41, lote 18, Jardim Petrolar, Alagoinhas-Ba, através de seu Bastante procurador, o Sr. **Gilson Soares Pereira**, portador de cédula de identidade no 04.223.281-38 SSP/BA e CPF no 420.418.055-87, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, com base no Edital do Convite nº 002/2023, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, para fornecimento de móveis para equipar a nova Sede da Guarda Municipal do Município de Pojuca/Ba, de acordo com as especificações constantes de cada Ordem de fornecimento emitida, obedecendo as condições oferecidas no Termo de Referência e na Proposta do Convite nº. 002/2023 oriundo do Processo Administrativo nº 048/2023, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: – 03.05.05
 Projeto/Atividade: 2074
 Elemento de Despesa: 45.90.52.00
 Fonte de Recursos: 15000000

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação dos serviços à **CONTRATADA** deve-se ao fato de ter sido vencedora do Convite n.º 002/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Pojuca em 23/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 172.356,00(cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), para os produtos adquiridos pelo Contratante à Contratada.

§ 1º. Nos preços ofertados na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 061/2023

quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento das cláusulas deste instrumento.

§ 2º. O pagamento será efetuado mensalmente, até 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestado o recebimento do produto pelo setor competente do Contratante.

§ 3º. Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do respectivo valor.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO

§ 1º. A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 2º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante autorização de servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, ou até o término do prazo de garantia do produto ou material estipulado na proposta do licitante vencedor, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

8.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- c) reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 061/2023

- d) Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeito;
- e) Os materiais licitados serão entregues, parceladamente em até 48 (quarenta e oito horas) após o recebimento da OF. (Ordem de Fornecimento), emitida pela Diretoria de Administração;
- f) Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados;
- g) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais/prestação dos serviços objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) Fiscalizar a execução do objeto, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) atestar as faturas, comprovando a entrega dos materiais solicitados.
- c) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Termo de Referência.
- d) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º. A execução do contrato oriundo do presente Pregão será acompanhada e fiscalizada pelos Servidores: Glicia Maria Santos de Carvalho e Renei do Monte Santos designados e devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa conforme decreto nº 047 de 17 de Janeiro de 2023.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

§ 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da prestação dos serviços realizados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido através de um fiscal e ou equipe de fiscalização investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do contrato, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

§4º. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global.

§ 1º - O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará após adotados pelo Contratante todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL


As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Pojuca - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

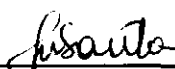
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que subscrevem o presente instrumento depois de lido e achado conforme.

Pojuca, 23 de março de 2023.


Carlos Eduardo Bastos Leite
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA
CONTRATANTE

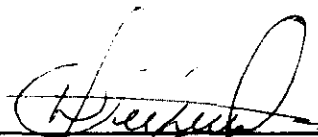

Gilson Soares Barreira
P/ GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CONTRATADA

Testemunha 01:



Nome:
R.G.: 119523587

Testemunha 02:



Nome:
R.G.: 41342803



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ: 18.742.812/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:24 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **9CC5.CEAF.22A3.9ACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade
de internet

Thaís Alves dos Santos
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/02/2023 13:14

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230826272

RAZÃO SOCIAL	
GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.262.089	18.742.812/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Autenticidade
de internet

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Thais Alves dos Santos
Prefeitura Mun. de Polígono
Thais Alves dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 1360/2023.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		C.G.A. 936899	C.N.P.J 18.742.812/0001-78
Endereço: AV SANTOS DUMOND, Nº SN			
Bairro: JARDIM PETROLAR	CEP: 48005476	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 14/03/2023

Certidão valida até: 12/06/2023

Identificador Web: 138778.1360.20230314.S40.793225
www.alagoinhas.ba.gov.br

Prefeitura Mun. de Alagoas
Izaia Almeida dos Santos
Izaia Almeida dos Santos
**Autenticidade
de Internet**



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.742.812/0001-78
Razão Social: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT SN AD 41 LT 18 / JARDIM PETROLAR / ALAGOINHAS / BA / 48005-476

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002234057987297

Informação obtida em 20/03/2023 12:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autenticidade
de internet

Thais Alves dos Santos
Prefeitura Municipal de Pojuos
Thais Alves dos Santos



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.742.812/0001-78
Certidão nº: 45840848/2022
Expedição: 19/12/2022, às 12:15:05
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.742.812/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade
de internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023

CARTA CONVITE Nº. 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal, conforme quantitativos e especificações constante no Termo de Referência anexo.

Contratada – GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 18.742.812/0001-78

Valor Global Estimado do Contrato – R\$ 172.356,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Período de Vigência – 12 (doze) meses.

Pojuca, 23 de março de 2023.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Presidente da COPEL

2361



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2023

CARTA CONVITE Nº. 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis para equipar a Nova Sede da Guarda Municipal, conforme quantitativos e especificações constante no Termo de Referência anexo.

Contratada – GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 18.742.812/0001-78

Valor Global Estimado do Contrato – R\$ 172.356,00 (Cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Período de Vigência – 12 (doze) meses.

Pojuca, 23 de março de 2023.

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Presidente da COPEL

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZIXMKNDMZZDMDGXMKVGNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.